



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29646/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.826.367/0004-30, situada à Rua Alberto Pereira, nº 80, Nadir de Paula Eduardo, Taquaritinga/SP, CEP 15.900-000, telefone (16) 3253 9150, por seu representante legal, ROBERTO RICARDO DA COSTA, portador do RG 10.770.666-0 e CPF 005.423.338-05, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

| Lote | Item | Produto | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|------|--|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 1 | Conjunto aluno classe dimensional 1 – cja01b – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 500 | 350,00 | 175.000,00 |
| | 2 | Conjunto aluno classe dimensional 3 – cja03b – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 500 | 401,00 | 200.500,00 |
| | 3 | Conjunto aluno classe dimensional 4 – cja04b – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 500 | 415,00 | 207.500,00 |
| | 4 | Conjunto aluno classe dimensional 5 – cja05b – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 500 | 425,00 | 212.500,00 |
| | 5 | Conjunto aluno classe dimensional 6 – cja06b – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 300 | 435,00 | 130.500,00 |
| | 6 | Conjunto professor cjp01 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 300 | 600,00 | 180.000,00 |
| | 7 | Cadeira individual multiuso cd08 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 220,00 | 44.000,00 |
| | 8 | Conjunto coletivo cjc 01 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 400 | 670,00 | 268.000,00 |
| | 9 | Conjunto para refeitório – tamanho 1 m4c01 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 300 | 740,00 | 222.000,00 |
| | 10 | Conjunto para refeitório – tamanho 3 m4c03 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 300 | 840,00 | 252.000,00 |



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

| | | | | | | |
|---------------------------|----|---|---------|-----|----------|--------------|
| | 11 | Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (Ccr) ma02 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 50 | 298,00 | 14.900,00 |
| | 12 | Conjunto para refeitório mbr02 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 1.020,00 | 204.000,00 |
| | 13 | Conjunto para refeitório mbr03 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 1.250,00 | 250.000,00 |
| | 14 | Conjunto de refeitório para ensino maternal – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 1.250,00 | 250.000,00 |
| | 15 | Conjunto de refeitório para ensino fundamental – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 1.350,00 | 270.000,00 |
| | 16 | Cadeira universitária multiuso – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 330,00 | 66.000,00 |
| 2 | 1 | Armário de aço alto pa120 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 880,00 | 176.000,00 |
| | 2 | Armário de aço alto pa90 – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 472,00 | 94.400,00 |
| | 3 | Armário de aço tipo roupeiro 12 portas – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 60 | 683,00 | 40.980,00 |
| | 4 | Armário de aço tipo roupeiro 16 portas – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 50 | 935,00 | 46.750,00 |
| | 5 | Arquivo de aço 4 gavetas pasta suspensa – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 487,00 | 97.400,00 |
| | 6 | Estante de aço 6 prateleiras – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 200 | 332,00 | 66.400,00 |
| | 7 | Estante baixa de aço es06 – fde – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 100 | 191,00 | 19.100,00 |
| | 8 | Armário de aço baixo ar09 – fde – Descrição detalhada conforme Termo de Referência do Edital. Marca: Maqmóveis | Unidade | 100 | 345,00 | 34.500,00 |
| Total Geral (R\$): | | | | | | 3.522.430,00 |

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- d) declaração de inidoneidade;



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 05 de julho de 2019.

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Roberto Ricardo da Costa
Maq Móveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG